



REQUERIMENTO Nº 7565/2022

EMENTA: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA PELA VITÓRIA NO PLEITO ELEITORAL NO ÚLTIMO DOMINGO 30/10/2022

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que as eleições brasileiras, ocorridas no último domingo (30/10/2022) foram transparentes, legítimas, democráticas e legal, que elegeu o candidato à Presidência da República, Luiz Inácio da Silva (Lula), com mais de 60 milhões de votos (50.90%), redundando na maior votação da história das eleições brasileiras para presidente;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal (STF) e todos os seus ministros reconheceram e validaram o processo eleitoral e a vitória do candidato Luiz Inácio da Silva (Lula) no último domingo (30/10/2022);

CONSIDERANDO que Chefes de Estado do mundo inteiro e organismos internacionais se pronunciaram em reconhecer o processo eleitoral democrático brasileiro no último domingo (30/10/2022) como transparente, legal, legítimo e democrático, saudando o candidato vitorioso Luiz Inácio da Silva (Lula);

CONSIDERANDO que os mais diversos partidos, das mais diferentes matizes e ideologias, e instituições brasileiras, inclusive governadores, deputados e senadores se pronunciaram em reconhecer o processo eleitoral democrático brasileiro no último domingo (30/10/2022) como transparente, legal, legítimo e democrático, saudando o candidato vitorioso Luiz Inácio da Silva (Lula);

CONSIDERANDO que os presidentes das instituições republicanas brasileiras, Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG) e Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL) se pronunciaram publicamente em reconhecer o processo eleitoral democrático brasileiro no último domingo (30/10/2022) como transparente, legal, legítimo e democrático, saudando e parabenizando o candidato vitorioso Luiz Inácio da Silva (Lula);





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, que essa Casa de Leis aprecie essa Moção de Congratulação ao novo Presidente da República Federativa do Brasil Luiz Inácio Lula da Silva para exercer o mandato a partir de 1º de janeiro de 2023. Contamos com a sua aprovação, encaminhando-a para o Supremo Tribunal Federal (STF), Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Senado e a Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2022.

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI
Vereadora - PT

